

Câmara Municipal de Óbidos		53
Ata nº. 7	Reunião de 31.03.2017	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2017

--- Aos 31 dias do mês de março do ano de 2017, no edifício da antiga escola primária de Amoreira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença de Humberto da Silva Marques, Vitor Paulo Herculano Rodrigues, Pedro José de Barros Félix, Telmo de Sousa Félix, Celeste Maria Ferreirinho Afonso, Ana Maria Ramos de Sousa e José Joaquim Simão Pereira, respetivamente Presidente e Vereadores. -----

--- Faltou o vereador Bernardo José Fernandes Rodrigues, que justificou a sua falta. Fez-se substituir por Vitor Paulo Herculano Rodrigues, cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, de acordo com o previsto nos artigos 78º e 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

--- Encontravam-se ainda presentes: Cecília Lourenço - Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Rui Vargas - Adjunto do Presidente da Câmara e Anabela Batista - Consultora Jurídica.-----

--- Pelas 14 horas e 48 minutos o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, cumprimentou os presentes e agradeceu a cedência da sala para a realização desta reunião pública descentralizada. De seguida entrou-se no -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- 077. **APROVAÇÃO DE ATA:** - Foi presente para aprovação a ata nº 6, referente à reunião ordinária desta Câmara, do dia 17 de março de 2017. Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.-----

--- **Aprovada por unanimidade. Nos termos do previsto no nº 3 do artigo 34º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, o vereador Vitor Rodrigues não participou na aprovação, por não ter estado presente na reunião a que a ata respeita.** -----

--- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** - O presidente da Câmara facultou a palavra aos munícipes presentes:-----

--- Usou da palavra o presidente da junta de freguesia de Amoreira que cumprimentou e agradeceu a presença do executivo municipal na sua freguesia para a realização desta reunião pública descentralizada.-----

De seguida expôs o problema grave causado pela falta de médico e de enfermeiro nas freguesias de Amoreira e Olho Marinho, o que suscita grandes dificuldades à população, principalmente à mais idosa.-----

O mesmo presidente da junta de freguesia lamentou que as obras na “Casa do Seixo” ainda não tenham sido feitas, tendo declarado decepção por terminar as suas funções autárquicas sem a Amoreira ter a requalificação deste edifício.-----

--- O Presidente da Câmara, atendendo a que o presidente da junta de freguesia de Amoreira vai cessar as suas funções no final do mandato, que ocorrerá no próximo mês de outubro, fez um justo agradecimento pelos préstimos que o Sr. Simões pôs ao serviço da freguesia e da sua população, com prejuízo para a sua vida pessoal e familiar.-----

Relativamente à falta de profissionais de saúde o Presidente da Câmara referiu que o vereador José Pereira tem sido incansável na procura, junto do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Oeste Norte, na pessoa da Diretora

Câmara Municipal de Óbidos		54
Ata nº. 7	Reunião de 31.03.2017	

Executiva - Dr.^a Ana Maria Azenha Pisco, de uma solução rápida para o problema. Na sequência disso a ACES já respondeu a informar a Câmara que já foi contratada a prestação de serviço de um médico que irá iniciar funções na próxima semana, para assegurar 40 horas semanais de consultas em Amoreira, Olho Marinho e Óbidos.-----

--- O vereador José Pereira acrescentou que a prestação de serviço do médico é por quatro meses, o que vai dar tempo ao Ministério da Saúde para preparar uma solução mais definitiva. Quanto à falta de enfermeiros disse que estão agregados cinco enfermeiros à unidade de saúde de Óbidos, mas um deles não está a prestar serviços de enfermagem por estar a exercer funções sindicais, situação que já foi reportada à Diretora do ACES de modo a haver o reforço de mais um enfermeiro.-----

--- Relativamente à requalificação da “casa do seixo” o Presidente da Câmara informou que o projeto está feito, aguardando-se um instrumento financeiro de reabilitação urbana para fazer a tão desejada obra e dar-lhe utilidade, designadamente como nova sede da junta de freguesia.-----

--- **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:** - O Sr. Presidente informou que a obra de requalificação do Largo de São Marcos de Gaeiras já obteve visto prévio favorável do Tribunal de Contas.-----

--- O Presidente da Câmara informou que a obra de recuperação do Sr.^a da Pedra começa dia 8 de maio de 2017.-----

--- **INTERVENÇÃO DA VEREADORA ANA SOUSA:** - A vereadora Ana Sousa disse que os vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista se associam ao reconhecimento feito pelo Presidente da Câmara aos préstimos do presidente da junta de freguesia de Amoreira, reforçando e agradecendo a colaboração prestada durante o mandato que está quase a terminar.-----

--- A vereadora Ana Sousa pediu o ponto da situação da construção do novo hospital.-----

--- O Presidente da Câmara informou que o Governo definiu prioridades a sul do rio Tejo e a norte do rio Mondego, deixando de fora a região oeste e a de Lisboa e Vale do Tejo.-----

Disse que ainda se está na fase de decisão quanto à localização do novo hospital, mas mais importante do que a localização será decidir as valências/serviços que vai ter, tanto mais que a discórdia dos presidentes de câmara quanto à localização dá argumentos ao Governo para protelar o processo.-----

--- Passou-se de seguida ao período da-----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

--- 078. **12ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO:** - Apresentada a informação com o seguinte teor: - «Assunto: **12.ª Modificação ao Orçamento da Despesa e PAM para 2016**-----

A presente modificação ao Orçamento da Despesa e PAM em vigor para 2017 justifica-se pela necessidade de reforço de dotações para aquisição de serviços de recolha de RSU, serviços de terapia ocupacional, bolsas de estudo do ensino superior e serviços jurídicos.-- Assim, em cumprimento da alínea d) do n.1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013 sobre delegação de competências, submete-se a 12.ª modificação ao Orçamento da Despesa e PAM para 2017 a aprovação do Senhor Presidente da Câmara.-----

Câmara Municipal de Óbidos		55
Ata nº. 7	Reunião de 31.03.2017	

Alexandra Margarida Guilherme Rebelo de Almeida, Técnica Superior»-----

--- **O executivo municipal tomou conhecimento da 12.ª Modificação ao Orçamento da Despesa e PAM para 2017.**-----

--- 079. **13ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO:** - Foi presente a informação que se transcreve: - «Assunto: **13.ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2017**-----

A presente modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI em vigor para 2017 justifica-se pela necessidade de reforço de dotações para aquisição imóveis, serviços de recolha de RSU e limpeza urbana e aquisições de bens correntes para manutenções.-----

Assim, em cumprimento da alínea d) do n.1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013 sobre delegação de competências, submete-se a 13.ª modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2017 a aprovação do Senhor Presidente da Câmara.-----

Alexandra Margarida Guilherme Rebelo de Almeida, Técnica Superior»-----

--- A vereadora Ana Sousa perguntou que imóveis o Município vai adquirir.-----

--- O Presidente da Câmara respondeu que são dois prédios situados em A-dos-Negros e que o assunto virá à próxima reunião de Câmara.-----

--- **O elenco camarário tomou conhecimento da 13.ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2017.**-----

--- 080. **ISENÇÃO DE TAXAS:** - Foi apresentado um requerimento da Associação Recreativa, Desportiva e Cultural Vauense de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à realização de baile.-----

--- **Deferido, por unanimidade.**-----

--- Nos termos da alínea d) do artigo 69º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, o Presidente da Câmara não esteve presente aquando da apreciação dos três assuntos seguintes, por se encontrar impedido. O vereador Pedro Félix presidiu à reunião neste período.-----

--- 081. **ISENÇÃO DE TAXAS:** - Para ratificação, foi presente o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 17/03/2017, que isentou a Óbidos Criativa, EM do pagamento das taxas municipais relativas a estrutura artificial de escalada.-----

--- **Ratificado, por unanimidade.**-----

--- 082. **PRESCRIÇÃO DOS CRÉDITOS RELATIVOS AO ATERRO SANITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DE CALDAS DA RAINHA E PENICHE:** - Para ratificação, foi apresentada a decisão do Presidente da Câmara de concordância com a proposta de declaração de prescrição de todos os créditos constantes na conta-corrente do aterro sanitário, relativa aos Municípios de Caldas da Rainha e Peniche.-----

--- **Ratificado, por maioria, com as abstenções dos vereadores Ana Sousa e Vítor Rodrigues.**-----

--- Os vereadores Ana Sousa e Vítor Rodrigues apresentaram a seguinte declaração de voto: - «Este assunto, pela sua importância e efeitos, merecia ter sido tratado em reunião camarária, e deliberado em conformidade pelo executivo. O expediente usado, se bem que legal, de ter sido decidido pelo Senhor Presidente da Câmara, e vir agora a ratificação, não nos parece, de forma nenhuma, compatível com a dignidade do tema, nem com o interesse manifestado pelos vereadores da oposição na resolução do problema.-----

Câmara Municipal de Óbidos		56
Ata nº. 7	Reunião de 31.03.2017	

Na verdade, trata-se de uma questão com múltiplas implicações. Pelo tempo longo em que se arrasta, pelo impacto financeiro nas contas da autarquia, por eventualmente pôr em causa a idoneidade moral da Câmara. Por outro lado, e atentas estas múltiplas implicações, os Vereadores da oposição em diversos momentos pretenderam que esta questão fosse tratada e resolvida.-----

Compreende-se as razões que possam ter estado na base da decisão e do despacho proferido pelo Sr. Presidente em 24/03/2017, atendendo à urgência perante a necessidade de elaborar a prestação de contas do ano de 2016. No entanto, sendo este um procedimento que se reitera anualmente, perfeitamente antecipável e previsível, dever-se-ia ter tratado a questão em apreço com a antecedência suficiente, não recorrendo a procedimentos de urgência, evitando, desta forma, que houvesse um despacho, a ter de ser objeto de ratificação. Este procedimento, não estando, naturalmente, afetado na sua legalidade, não enobrece quem o praticou.»-----

--- **083. PRESCRIÇÃO DOS CRÉDITOS REFERENTES ÀS FATURAS DO MUNICÍPIO DE CALDAS DA RAINHA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRANSPORTES ESCOLARES**: - Para ratificação, foi presente a decisão do Presidente da Câmara de concordância com a proposta de declaração de prescrição de todos os créditos correspondentes às faturas de fornecimento de água ao concelho de Óbidos e serviço de transportes escolares a alunos do concelho de Óbidos, emitidas pela Câmara Municipal de Caldas da Rainha e/ou Serviços Municipalizados de Caldas da Rainha.-----

--- A vereadora Ana Sousa perguntou se não há três ações sobre esta matéria, que já estão prescritas.-----

--- A Dr.^a Cecília Lourenço respondeu que estão incluídas. Referiu que esta decisão foi tomada em consonância com decisões que estavam a ser tomadas pela Câmara de Caldas da Rainha sobre esta matéria, sendo que o Município de Caldas da Rainha já comunicou ao Município Óbidos a prescrição de todos os créditos pelo fornecimento de água, incluindo os que estavam em execução fiscal, do que será dado conhecimento à Câmara numa próxima reunião.-----

--- A vereadora Ana Sousa afirmou ter algumas dúvidas se a prescrição será para todos os créditos, considerando o que diz o parecer jurídico.-----

--- A Dr.^a Cecília Lourenço reiterou que a proposta é para prescrição de todos os créditos.-----

--- A vereadora Ana Sousa referiu o que resumidamente consta da declaração de voto, afirmando que essas declarações se aplicam também ao assunto anterior.---

--- **Ratificado, por maioria, com as abstenções dos vereadores Ana Sousa e Vítor Rodrigues.**-----

--- Os vereadores Ana Sousa e Vítor Rodrigues apresentaram a seguinte declaração de voto: - «Este assunto, pela sua importância e efeitos, merecia ter sido tratado em reunião camarária, e deliberado em conformidade pelo executivo. O expediente usado, se bem que legal, de ter sido decidido pelo Senhor Presidente da Câmara, e vir agora a ratificação, não nos parece, de forma nenhuma, compatível com a dignidade do tema, nem com o interesse manifestado pelos vereadores da oposição na resolução do problema.-----

Na verdade, trata-se de uma questão com múltiplas implicações. Pelo tempo longo em que se arrasta, pelo impacto financeiro nas contas da autarquia, por eventualmente pôr em causa a idoneidade moral da Câmara. Por outro lado, e atentas estas múltiplas implicações, os Vereadores da oposição em diversos momentos pretenderam que esta questão fosse tratada e resolvida.-----

Câmara Municipal de Óbidos		57
Ata nº. 7	Reunião de 31.03.2017	

Compreende-se as razões que possam ter estado na base da decisão e do despacho proferido pelo Sr. Presidente em 24/03/2017, atendendo à urgência perante a necessidade de elaborar a prestação de contas do ano de 2016. No entanto, sendo este um procedimento que se reitera anualmente, perfeitamente antecipável e previsível, dever-se-ia ter tratado a questão em apreço com a antecedência suficiente, não recorrendo a procedimentos de urgência, evitando, desta forma, que houvesse um despacho, a ter de ser objeto de ratificação. Este procedimento, não estando, naturalmente, afetado na sua legalidade, não enobrece quem o praticou.»-----

--- 084. **REVISÃO DE PREÇOS: CONTRATO DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RSU - JULHO A SETEMBRO DE 2015:** - Para apreciação e eventual aprovação da despesa, foi apresentada a proposta de revisão de preços referente ao período de julho a setembro de 2015, relativa ao contrato celebrado com HIDURBE de “Prestação de serviços de recolha e transporte de RSU no Concelho de Óbidos, com a duração de 8 anos”.-----

--- ***Por unanimidade, o elenco camarário aprovou a referida despesa.***-----

--- 085. **REVISÃO DE PREÇOS: CONTRATO DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RSU - OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2015:** - Para apreciação e eventual aprovação da despesa, foi apresentada a proposta de revisão de preços referente ao período de outubro a dezembro de 2015, relativa ao contrato celebrado com HIDURBE de “Prestação de serviços de recolha e transporte de RSU no Concelho de Óbidos, com a duração de 8 anos”.-----

--- ***Por unanimidade, o executivo municipal aprovou a referida despesa.***-----

--- 086. **REVISÃO DE PREÇOS: CONTRATO DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RSU - JANEIRO A MARÇO DE 2016:** - Para apreciação e eventual aprovação da despesa, foi apresentada a proposta de revisão de preços referente ao período de janeiro a março de 2016, relativa ao contrato celebrado com HIDURBE de “Prestação de serviços de recolha e transporte de RSU no Concelho de Óbidos, com a duração de 8 anos”.-----

--- ***Por unanimidade, a Câmara aprovou a referida despesa.***-----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas 15 horas e 59 minutos, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do nº 3, do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente ata, também vou assinar.-----